



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**  
**Secretaria de Administração**  
**Coordenadoria de Licitações e Contratos**  
**Seção de Elaboração de Editais**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2024**  
**PAD Nº 16.693/2024**

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR**, inscrita no **CNPJ n.º 76.484.013/0001-45**, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, CEP 80.215-100, e-mail atendimentoclientespeciais@sanepar.com.br, telefone 41 3330-3600, para **fornecimento de água e coleta de esgoto para os prédios localizados em Curitiba e Fóruns da região metropolitana do interior do estado (conforme item 1.1 do Termo de Referência – Anexo I), por prazo indeterminado**, com fulcro no artigo 74, inciso I, e artigo 109, da Lei nº 14.133/2021.

***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***

***I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;***  
***(...)***

***Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.***

Assim, a inexigibilidade de licitação fundamenta-se pela inviabilidade de competição, sendo a empresa contratada exclusiva na prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto para os locais acima elencados.

Considerando tratar-se de serviço público oferecido em regime de monopólio a presente contratação vigerá por prazo indeterminado.

Ressalta-se que a presente contratação visa atender à exigência da Portaria SEGES/MGI n.º 1.769, de 25 de abril de 2023 (dispõe sobre o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133/2021), que em seu artigo 5º dispõe que os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

A estimativa de consumo e a previsão de recursos orçamentários para cada exercício financeiro serão informados pelo setor competente.

Para o exercício de 2025, o valor estimado da contratação é de aproximadamente **R\$ 445.246,15 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos)**.

Haverá disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, que correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Categoria: Custeio.

Demais especificações e condições constam no Anexo I – Termo de Referência.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

**Maria Carolina Marques Gomes**  
Chefe da Seção de Elaboração de Editais

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1. Contratação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto**, visando atender às necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência, sendo:

	LOCAL	ENDEREÇO	MATRÍCULA
1	Sede TRE PR	Rua João Parolin, 224 Curitiba/PR	11172130
2	Sede TRE PR	Rua João Parolin, 224 Curitiba/PR	21087505
3	Sede TRE PR	Rua João Parolin, 224 Curitiba/PR	33666101
4	Sede TRE PR	Rua João Parolin, 242 Curitiba/PR	755796
5	Fórum Eleitoral de Curitiba	Rua João Parolin, 55 Curitiba/PR	11572782
6	Brinks	Rua João Parolin, 97 Curitiba/PR	754838
7	Fórum Eleitoral de Almirante Tamandaré	Rua Lourenço Ângelo Buzato, 752 Almirante Tamandaré/PR	24777960
8	Fórum Eleitoral de Alto Paraná	Rua Pasteur, 973 Alto Paraná/PR	30840275
9	Fórum Eleitoral de Alto Piquiri	Avenida Curitiba, 451 Alto Piquiri/PR	33322445
10	Fórum Eleitoral de Altônia	Rua Manoel Ribas, 1251 Altônia/PR	31597544
11	Fórum Eleitoral de Apucarana	Rua Urânia, 952 Apucarana/PR	24199053
12	Fórum Eleitoral de Arapongas	Rua Tico Tico, 1001 Arapongas/PR	25847890
13	Fórum Eleitoral de Arapoti	Rua Plácido Leite, 84 Arapoti/PR	30432088

<b>14</b>	Fórum Eleitoral de Araucária	Rua Francisco Dranka, 1079 Araucária/PR	24889823
<b>15</b>	Fórum Eleitoral de Assaí	Rua Dep. Francisco Escorsin, 226 Assaí/PR	32103200
<b>16</b>	Fórum Eleitoral de Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 416 Assis Chateaubriand/PR	27768806
<b>17</b>	Fórum Eleitoral de Astorga	Rua Batista Borázio, 31 Astorga/PR	27775470
<b>18</b>	Fórum Eleitoral de Barbosa Ferraz	Rua José Trigo, 400 Barbosa Ferraz/PR	30699459
<b>19</b>	Fórum Eleitoral de Bela Vista do Paraíso	Rua Julio Favaro, 60 Bela Vista do Paraíso/PR	31579848
<b>20</b>	Fórum Eleitoral de Bocaiúva do Sul	Rua Luiz Carlos Guimarães Polli, 21 Bocaiúva do Sul/PR	31415500
<b>21</b>	Fórum Eleitoral de Cambará	Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1157- Cambará/PR	30812883
<b>22</b>	Fórum Eleitoral de Cambé	Av. Roberto Conceição, 532, 2 Andar Cambé/PR	25260031
<b>23</b>	Fórum Eleitoral de Campina da Lagoa	Rua Alfredo Bento, 160 Campina da Lagoa/PR	30045173
<b>24</b>	Fórum Eleitoral de Campina Grande do Sul	Rua Ver. Dr. Pedro de Bortoli, 260 Campina Grande do Sul/PR	28363257
<b>25</b>	Fórum Eleitoral de Campo Largo	Av. Francisco Xavier de Almeida Garret, 1345 - Campo Largo/PR	24362825
<b>26</b>	Fórum Eleitoral de Campo Mourão	Av. Jose Custodio de Oliveira, 2004 Campo Mourão/PR	4472896
<b>27</b>	Fórum Eleitoral de Cândido de Abreu	Rua José Adamowicz, s/n Cândido de Abreu/PR	31529751
<b>28</b>	Fórum Eleitoral de Cantagalo	Rua João Milton Fagundes, 11 Cantagalo/PR	32311334
<b>29</b>	Fórum Eleitoral de Capanema	Rua Padre Cirilo, 1199 Capanema/PR	3584496
<b>30</b>	Fórum Eleitoral de Capitão Leônidas Marques	Avenida Tancredo Neves, 574 Capitão Leônidas Marques/PR	30087410
<b>31</b>	Fórum Eleitoral de	Rua José Salles, 210	30696760

	Carlópolis	Carlópolis/PR	
32	Fórum Eleitoral de Cascavel	Rua Indira Gandhi, 551 Cascavel/PR	18480735
33	Fórum Eleitoral de Castro	Rua Raimundo Feijó Gaião, s/n Castro/PR	26343224
34	Fórum Eleitoral de Catanduvas	Rua 25 de Julho, s/n Catanduvas/PR	31608546
35	Fórum Eleitoral de Centenário do Sul	Praça Rui Barbosa, 08 Centenário do Sul/PR	30116461
36	Fórum Eleitoral de Cerro Azul	Rua Expedicionário Pedro Paulin, 548 - Cerro Azul/PR	30287100
37	Fórum Eleitoral de Chopinzinho	Rua Antonio de Quadros, 4243 Chopinzinho/PR	30214650
38	Fórum Eleitoral de Cianorte	Avenida Distrito Federal, 75 Cianorte/PR	25790340
39	Fórum Eleitoral de Cidade Gaúcha	Alameda Santa Maria, 46 Cidade Gaúcha/PR	29127905
40	Fórum Eleitoral de Clevelândia	Rua Major Diogo Ribeiro, 375 Clevelândia/PR	29111065
41	Fórum Eleitoral de Colombo	Rua Padre Francisco Camargo, 759 Colombo/PR	22755633
42	Fórum Eleitoral de Corbélia	Av. Minas Gerais, 98 Corbélia/PR	5538459
43	Fórum Eleitoral de Cornélio Procópio	Rua dos Expedicionários, 753 Cornélio Procópio/PR	24362795
44	Fórum Eleitoral de Coronel Vivida	Avenida Generoso Marques, s/n Coronel Vivida/PR	29259836
45	Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Oeste	Av. Brasil, 4220 Cruzeiro do Oeste/PR	19990842
46	Fórum Eleitoral de Curiúva	Avenida Antônio Cunha, 1670 Curiúva/PR	32727468
47	Fórum Eleitoral de Dois Vizinhos	Av. Dedi Barrichello Montagner, 880 Dois Vizinhos/PR	27374735
48	Fórum Eleitoral de Engenheiro Beltrão	Av. Brasil, s/n Engenheiro Beltrão/PR	30981049

<b>49</b>	Fórum Eleitoral de Faxinal	Rua Benedito Cirilo, 220 Faxinal/PR	30420721
<b>50</b>	Fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande	Rua Itália, 319 Fazenda Rio Grande/PR	25737067
<b>51</b>	Fórum Eleitoral de Formosa do Oeste	Rua João Gask Cabrera, s/n Formosa do Oeste/PR	29892202
<b>52</b>	Fórum Eleitoral de Foz do Iguaçu	Av. Costa e Silva, 1599 Foz do Iguaçu/PR	22466097
<b>53</b>	Fórum Eleitoral de Francisco Beltrão	Rua Tenente Camargo, 2500 Francisco Beltrão/PR	5766052
<b>54</b>	Fórum Eleitoral de Goioerê	Avenida Guimarães Rosa, s/n Goioerê/PR	27727697
<b>55</b>	Fórum Eleitoral de Grandes Rios	Rua Amazonas, 1000 Grandes Rios/PR	32694934
<b>56</b>	Fórum Eleitoral de Guaíra	Avenida Comandante Moraes Rego, 700 - Guaíra/PR	26881781
<b>57</b>	Fórum Eleitoral de Guaraniaçu	Av. Manoel Ribas, s/n Guaraniaçu/PR	31754062
<b>58</b>	Fórum Eleitoral de Guarapuava	Rua Brigadeiro Rocha, 1046 Guarapuava/PR	5961300
<b>59</b>	Fórum Eleitoral de Guaratuba	Rua Tiago Pedroso, s/n Guaratuba/PR	30291786
<b>60</b>	Fórum Eleitoral de Ibaiti	Rua Rui Barbosa, 359 Ibaiti/PR	27662056
<b>61</b>	Fórum Eleitoral de Icaraíma	Avenida Genericy Delfino Coelho, 62 Icaraíma/PR	14883657
<b>62</b>	Fórum Eleitoral de Imbituva	Rua Santo Antonio, 875 Imbituva/PR	28226993
<b>63</b>	Fórum Eleitoral de Ipiranga	Rua Agenor Chaves Ferreira, 405 Ipiranga/PR	32452744
<b>64</b>	Fórum Eleitoral de Iporã	Rua Cristóvão Colombo, 740 Iporã/PR	30793277
<b>65</b>	Fórum Eleitoral de Irati	Rua Joao Stoklos, 200 Irati/PR	27028268
<b>66</b>	Fórum Eleitoral de	Av. São Paulo, 691	29933855

	Iretama	Iretama/PR	
67	Fórum Eleitoral de Ivaiporã	Avenida Itália, 10 Ivaiporã/PR	27368832
68	Fórum Eleitoral de Jacarezinho	Av. Wanda Quintanilha, 252 Jacarezinho/PR	25797159
69	Fórum Eleitoral de Jandaia do Sul	Rua José Miguel Lopes Villar, 330 Jandaia do Sul/PR	28477430
70	Fórum Eleitoral de Joaquim Távora	Rua 21 de Setembro, 90 Joaquim Távora/PR	29627517
71	Fórum Eleitoral da Lapa	Av. João Joslin do Vale, 1250 Lapa/PR	27347576
72	Fórum Eleitoral de Laranjeiras do Sul	Rua Barão do Rio Branco, 3010 Laranjeiras do Sul/PR	27030572
73	Fórum Eleitoral de Loanda	Rua Rio Grande do Sul, s/n Loanda/PR	28654855
74	Fórum Eleitoral de Londrina	Rua Gov. Parigot de Souza, 231 Londrina/PR	22364413
75	Fórum Eleitoral de Mallet	Rua Olavo Bilac, 1432 Mallet/PR	32526993
76	Fórum Eleitoral de Mamborê	Rua Itacil Martins, 405 Mamborê/PR	30796608
77	Fórum Eleitoral de Mandaguaçu	Rua Xangai, 198 Mandaguaçu/PR	36531606
78	Fórum Eleitoral de Mandaguari	Av. Marcos Dias, 297 Mandaguari/PR	28200072
79	Fórum Eleitoral de Mangueirinha	Rua Dom Pedro II, 1000 Mangueirinha/PR	32498795
80	Fórum Eleitoral de Manoel Ribas	Av. Sergipe, 625 Manoel Ribas/PR	32373135
81	Fórum Eleitoral de Marilândia do Sul	Rua 15 de Novembro, 492 Marilândia do Sul/PR	30267028
82	Fórum Eleitoral de Maringá	Av. Gastão Vidigal, 605 Maringá/PR	29752494
83	Fórum Eleitoral de Marmeleiro	Rua Ignácio Felipe, 10 Marmeleiro/PR	33445849

<b>84</b>	Fórum Eleitoral de Matelândia	Av. Cristovão Colombo, 817 Matelândia/PR	27747582
<b>85</b>	Fórum Eleitoral de Matinhos	Rua Antonina, s/n Matinhos/PR	28572964
<b>86</b>	Fórum Eleitoral de Medianeira	Rua Espírito Santo, 2161 Medianeira/PR	26092736
<b>87</b>	Fórum Eleitoral de Morretes	Rua Pastor Dalzir Nizio, s/n Morretes/PR	31456967
<b>88</b>	Fórum Eleitoral de Nova Esperança	Rua Prof. Adelina Procopiak, 268 Nova Esperança/PR	27777490
<b>89</b>	Fórum Eleitoral de Nova Londrina	Av. Itio Kondo, 1054 Nova Londrina/PR	28266278
<b>90</b>	Fórum Eleitoral de Ortigueira	Rua Viena, s/n Ortigueira/PR	31158168
<b>91</b>	Fórum Eleitoral de Palmas	Rua Capitão Paulo de Araújo, 657 Palmas/PR	28550251
<b>92</b>	Fórum Eleitoral de Palmeira	Rua Barão do Rio Branco, s/n Palmeira/PR	29805610
<b>93</b>	Fórum Eleitoral de Palmital	Rua Interventor Manoel Ribas, s/n Palmital/PR	32577687
<b>94</b>	Fórum Eleitoral de Palotina	Rua Juscelino Kubitschek, 1768 Palotina/PR	29078661
<b>95</b>	Fórum Eleitoral de Paraíso do Norte	Rua Projetada, s/n Paraíso do Norte/PR	32885497
<b>96</b>	Fórum Eleitoral de Paranacity	Rua Mário Xavier de Souza, 1248 Paranacity/PR	28134266
<b>97</b>	Fórum Eleitoral de Paranavaí	Av. Dep. Heitor de Alencar Furtado, 3300 - Paranavaí/PR	23988941
<b>98</b>	Fórum Eleitoral de Pato Branco	Rua Paraná, 1565 Pato Branco/PR	25331079
<b>99</b>	Fórum Eleitoral de Pérola	Av. Dona Pérola Byington, 1850 Pérola/PR	32634761
<b>100</b>	Fórum Eleitoral de Pinhais	Rua África, 254 Pinhais/PR	25472950

<b>101</b>	Fórum Eleitoral de Pinhão	Rua Expedicionário Amarilio, s/n Pinhão/PR	29261237
<b>102</b>	Fórum Eleitoral de Piraí do Sul	Rua Minervina de Freitas, s/n Piraí do Sul/PR	29772738
<b>103</b>	Fórum Eleitoral de Piraquara	Av. Getúlio Vargas, 1360 Piraquara/PR	25781546
<b>104</b>	Fórum Eleitoral de Pitanga	Rua Duque de Caxias, 590 Pitanga/PR	27243843
<b>105</b>	Fórum Eleitoral de Ponta Grossa	Rua Saint Hilaire, 187 Ponta Grossa/PR	22595377
<b>106</b>	Fórum Eleitoral de Porecatu	Rua Horácio Pagano, 71 Porecatu/PR	29901996
<b>107</b>	Fórum Eleitoral de Prudentópolis	Rua Osório Guimarães, 620 Prudentópolis/PR	28034415
<b>108</b>	Fórum Eleitoral de Quedas do Iguaçu	Rua das Oliveiras, 912 Quedas do Iguaçu/PR	29878811
<b>109</b>	Fórum Eleitoral de Realeza	Rua Pedro Américo, 3545 Realeza/PR	29449007
<b>110</b>	Fórum Eleitoral de Rebouças	Rua Adolfo Stadler, 551 Rebouças/PR	32381707
<b>111</b>	Fórum Eleitoral de Reserva	Rua Ernestina Castro Lanhoso, s/n Reserva/PR	32482414
<b>112</b>	Fórum Eleitoral de Ribeirão do Pinhal	Rua Synésio Andrade Borges, 565 Ribeirão do Pinhal/PR	28172710
<b>113</b>	Fórum Eleitoral de Rio Branco do Sul	Rua Borges de Medeiros, 89 Rio Branco do Sul/PR	32803440
<b>114</b>	Fórum Eleitoral de Rio Negro	Rua 15 de Novembro, 1445 Rio Negro/PR	12396732
<b>115</b>	Fórum Eleitoral de Rolândia	Rua Ernesto Campaner, 335 Rolândia/PR	27128068
<b>116</b>	Fórum Eleitoral de Salto do Lontra	Rua Dona Roza Oenning, s/n Salto do Lontra/PR	30970217
<b>117</b>	Fórum Eleitoral de Santa Fé	Rua Amábile Belanda Batista, 589 Santa Fé/PR	33719175
<b>118</b>	Fórum Eleitoral de	Rua Ângelo Cattani, s/n	29095094

	Santa Helena	Santa Helena/PR	
119	Fórum Eleitoral de Santa Mariana	Rodovia Antonio da Silva Machado, s/n - Santa Mariana/PR	30425103
120	Fórum Eleitoral de Santo Antônio da Platina	Rua Rui Barbosa, 212 Santo Antônio da Platina/PR	23862328
121	Fórum Eleitoral de Santo Antônio do Sudoeste	Av. Brasil,625 Santo Antônio do Sudoeste/PR	29831920
122	Fórum Eleitoral de São João	Rua Jose Scholtz, 201 São João/PR	34346941
123	Fórum Eleitoral de São João do Ivaí	Rua Lauro Lopes Dias,1020 São João do Ivaí/PR	29905622
124	Fórum Eleitoral de São João do Triunfo	Rua Vereador Pedro Vagner, 05 São João do Triunfo/PR	33800738
125	Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais	Rua Angelo Zen, 53 São José dos Pinhais/PR	4327837
126	Fórum Eleitoral de São Mateus do Sul	Rua Dom Pedro II, 785 São Mateus do Sul/PR	9098879
127	Fórum Eleitoral de São Miguel do Iguaçu	Rua Nereu Ramos, 400 São Miguel do Iguaçu/PR	28401868
128	Fórum Eleitoral de Sengés	Rua Jose Domingos Branco, 820 Sengés/PR	29943508
129	Fórum Eleitoral de Siqueira Campos	Rua Rio Grande do Norte, 1866 Siqueira Campos/PR	29591580
130	Fórum Eleitoral de Teixeira Soares	Rua João Negrão Junior, 380 Teixeira Soares/PR	32710506
131	Fórum Eleitoral de Telêmaco Borba	Av. Nossa Sra. de Fátima, em Frente ao nº 353 - Telêmaco Borba/PR	27446701
132	Fórum Eleitoral de Terra Boa	Rua Ourupu,145 Terra Boa/PR	30704754
133	Fórum Eleitoral de Terra Roxa	Rua São Paulo, 300 Terra Roxa/PR	32615643
134	Fórum Eleitoral de Tibagi	Rodovia PR-340, s/n Tibagi/PR	30744446
135	Fórum Eleitoral de Toledo	Rua Miraldo Pedro Zibetti, 185 Toledo/PR	24238466

136	Fórum Eleitoral de Tomazina	Rua Cons. Avelino A. Vieira, 556 Tomazina/PR	31855896
137	Fórum Eleitoral de Ubiratã	Rua Santos Dumont, 740 Ubiratã/PR	27725090
138	Fórum Eleitoral de Umuarama	Rua Des. Antonio F. F. da Costa, 3585 - Umuarama/PR	23567652
139	Fórum Eleitoral de União da Vitória	Rua Prudente de Moraes, 118 União da Vitória/PR	9587756
140	Fórum Eleitoral de Uraí	Av. Paraná, 935 Uraí/PR	30769660
141	Fórum Eleitoral de Wenceslau Braz	Estrada Municipal, 340 Wenceslau Braz/PR	31236657
142	Usina Fotovoltaica de Paranavaí	Rua Conde Francisco Matarazzo, s/n - Paranavaí/PR	36099496

**3.1.** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei 14.133/2021.

**3.2. Natureza do Objeto:** Contratação de Serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

**3.3. Enquadramento da contratação para fins de vigência:** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como contínuos, visto que atenderão à necessidade permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

**3.4. Prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação:** A vigência do contrato será por tempo indeterminado, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, conforme Art. 109 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.5. Do local da prestação dos serviços:** os serviços deverão ser prestados de forma contínua no endereço indicado no subitem 1.1.

**3.6. Código SIASG:** 22845 – Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.

#### 4. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A estimativa de valor da contratação, para o exercício de 2025, é de **R\$ 445.246,15** (quatrocentos de quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

**4.2.** Estima-se o consumo mensal de 2.119m<sup>3</sup>.

#### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

**5.1.** A presente contratação visa atender à exigência do art. 191 da Lei nº 14.133/2021 (que trata do regime de transição) e da Portaria SEGES/MGI n.º 1.769, de 25 de abril de 2023, que em

seu artigo 5º dispõe que os contratos celebrados com vigência por prazo indeterminado, como os serviços públicos essenciais de energia elétrica, água e esgoto, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, deverão ser extintos até 31 de dezembro de 2024, e providenciadas as novas contratações de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2. Nesse sentido, a contratação é indispensável para evitar a descontinuidade e garantir a manutenção do abastecimento de energia elétrica para atender às necessidades dos prédios do TRE PR, viabilizando os trabalhos jurisdicionais, administrativos e atendimento ao público nas diversas unidades do Tribunal.
- 5.3. Considerando que os Termos de Inexigibilidade vigentes para fornecimento de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário aos prédios do TRE PR foram formalizados sob a égide da antiga Lei nº 8.666/1993, serão necessárias novas contratações para atender a Portaria de que se trata.
- 5.4. Cabe ressaltar que o saneamento básico é item imprescindível para assegurar a manutenção da saúde pública, e deve ser acessível a todos. Por essa razão, o TRE/PR deve manter serviços contínuos de fornecimento de água e esgoto, em todos os seus edifícios, para possibilitar o trabalho dos servidores e o atendimento do público externo.

## **6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

- 6.1. O fornecimento de água e coleta de esgoto deverão estar em consonância com a legislação de autorização da concessionária, bem como com as normas que regulamentam o serviço.

## **7. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **7.1. Requisitos gerais:**

- 7.1.1. Início da execução do objeto: 01 de janeiro de 2025;
  - 7.1.2. O fornecimento deverá ser prestado ininterruptamente (24 horas por dia, sete dias por semana), salvo na superveniência de fato excepcional ou imprevisível, alheio à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do serviço;
  - 7.1.3. O hidrômetro será aferido pela contratada, sendo facultado ao Contratante o direito de acompanhar todas as aferições, cabendo-lhe inclusive, e a qualquer momento, solicitar aferições extras;
  - 7.1.4. A Contratada efetuará mensalmente as leituras na unidade consumidora, em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, de acordo com calendário próprio, que será atualizado nas respectivas datas fixadas para leitura expressas na fatura, na qual serão apresentados os dados obrigatórios;
  - 7.1.5. A contratada deverá disponibilizar canais de atendimento ao cliente e prestar suporte técnico e manutenção em ocorrências de falta de fornecimento de água ou anomalias no fornecimento dos serviços contratados;
  - 7.1.6. Demais requisitos presentes na minuta de contrato padrão, se houver, da Concessionária local.
- 7.2. Sustentabilidade:** Por tratar-se de serviço amplamente regulamentado, a empresa deverá cumprir os critérios estabelecidos pelas agências reguladoras para a prestação do serviço contratado.

**7.3. Subcontratação:** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO**

- 8.1. Condições de entrega:** Os serviços públicos, como os de água e esgoto, formalizam-se como típicas relações contratuais de modo que, no momento em que se utiliza, está de certa forma aderindo às condições que lhe são impostas pelo prestador de serviço, na forma de adesão, dando ensejo à remuneração devida, sob forma TARIFÁRIA;
- 8.2. Prazo e Forma de pagamento:** o pagamento será processado de modo MENSAL, de acordo com a apresentação e o vencimento das faturas.
- 8.3.** A contratada deverá encaminhar as faturas para o e-mail: nes@tre-pr.jus.br.

## **9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A gestão e fiscalização da contratação serão realizadas por servidores formalmente designados para tal fim, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **10. DO PAGAMENTO**

- 10.1.** O documento fiscal (fatura) poderá ser emitido na forma eletrônica, nos termos da legislação vigente, devendo sem encaminhado para o email nes@tre-pr.jus.br.
- 10.2.** O pagamento será feito mensalmente, por meio de ordem bancária, creditada na conta da contratada, no valor da fatura apresentada, até a data de vencimento constante no documento.
- 10.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, serão devidos encargos moratórios pelo TRE-PR.

## **11. DO REAJUSTE**

- 11.1.** O reajuste do contrato de fornecimento de água e coleta de esgoto deverá observar os índices e critérios estipulados nas normas específicas da AGEPAR – Agência Reguladora do Paraná.

## **12. DAS SANÇÕES**

- 12.1.** Cabe à AGEPAR – Agência Reguladora do Paraná a regulação e aplicação de penalidades inerentes aos serviços ora contratados, à sua inexecução ou à execução insatisfatória.

## **13. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

- 13.1.** As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2018.
- 13.2.** É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1.** Dúvidas poderão ser sanadas com o Núcleo de Energia e Saneamento (NES), por meio do

telefone (041) 3330-8682 ou pelo e-mail [nes@tre-pr.jus.br](mailto:nes@tre-pr.jus.br).